

EDITAL PPGFIL N° 01/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES MATRICULADOS NO PPGFIL

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UnB (PPGFIL/UnB) torna público o Edital PPGFIL 01/2024 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes do PPGFIL regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Filosofia.
- 1.2. Cabe ao presente edital selecionar candidatos/as às cotas do auxílio financeiro, nas modalidades bolsa de mestrado e bolsa de doutorado, distribuídas pelo Decanato de Pós-graduação (DPG/UnB).
- 1.3. Os/As candidatos/as selecionados/as neste Edital não terão garantia de recebimento do auxílio, uma vez que a distribuição das cotas aos Programas de Pós-graduação (PPGs) será realizada pelo DPG, conforme critérios definidos no item 6.1.3. do Edital DPG 003/2024.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Apoiar a permanência dos estudantes do PPGFIL, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social da CAPES.

3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Serão disponibilizadas pelo Decanato de Pós-graduação da UnB 120 (cento e vinte) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 50 (cinquenta) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00.
- 3.2. Cada cota equivale a 12 mensalidades.
- 3.3. As cotas serão distribuídas aos PPGs de acordo com critérios definidos no item 6.1.3. do Edital DPG 003/2024.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 4.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado do PPGFIL;

- 4.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
- 4.1.4. Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período;
- 4.1.5. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;
- 4.1.6. Não acumular vínculo empregatício, devendo o(a) candidato(a) declarar vínculo empregatício e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente, de modo que não haja acúmulo durante o período;
- 4.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As inscrições serão realizadas **no período de 09/02/2024 a 23/02/2024**, por submissão eletrônica dos seguintes documentos digitais a serem enviados por e-mail, em um único arquivo pdf, para o endereço secposich@unb.br com cópia para posfil@unb.br:
 - 5.1.1. **Currículo Lattes** do(a) candidato(a), atualizado;
 - 5.1.2. **Projeto de pesquisa** em uma das linhas de pesquisa do PPGFIL, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte *Times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5, margens superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, contendo, no mínimo:
 - a) identificação da proposta e sua pertinência em uma linha do programa;
 - b) justificativa;
 - c) objetivos e metas a serem alcançados;
 - d) principais contribuições científicas da proposta;
 - e) referências bibliográficas;
 - f) estágio atual de pesquisa e cronograma de execução.
 - 5.1.3. **Carta de apresentação**, datada e assinada, com no máximo duas páginas contendo, no mínimo:
 - a) intenções do candidato com relação à pós-graduação;
 - b) declaração da necessidade do auxílio;
 - c) declaração de residência.
- 5.2. A avaliação e classificação dos candidatos serão efetuadas pela CPG – Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- 5.3. Para a classificação de candidatos(as), a Comissão tomará como base os documentos seguintes:
 - 5.3.1. A carta de apresentação;
 - 5.3.2. Projeto de pesquisa;
 - 5.3.3. Currículo Lattes.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As inscrições serão realizadas **no período de 09/02/2024 a 23/02/2024**, por submissão eletrônica.
- 6.2. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PPGFIL, <http://www.posfil.unb.br> **a partir das 18h do dia 26/02/2024.**
- 6.3. Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até **29/02/2024**, mediante solicitação escrita ao PPGFIL, fundamentada em razões amplamente justificadas, somente por e-mail (secposich@unb.br e posfil@unb.br)
- 6.4. O resultado definitivo será divulgado no site do PPGFIL, <http://www.posfil.unb.br>, a partir do dia **01/03/2024.**

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BOLSISTA

- 7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, ao DPG, pelo PPG de Relatório informando o rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa, que não pode ter menções inferiores a MS, via SEI, em até 60 (sessenta dias) após o pagamento da última parcela da bolsa.
- 7.2. Os alunos de mestrado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item 9.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação em forma oral ou poster ou comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).
- 7.3. Os alunos de doutorado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item 9.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da tese em forma oral ou poster ou cópia de pelo menos 1 artigo científico publicado em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante DEVE ESTAR EM DIA COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS junto ao DPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pela CPG do PPGFIL.

Prof. Dr. Alexandre Hahn
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFIL/UnB